

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 46/2020  
Processo de Licitação: 46/2020  
Data do Processo: 11/09/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 55/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 25 de Setembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 46/2020, Licitação nº 28/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 46/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA. Empresa participante: RAQUEL CHAVES 09191310938 As 09:15 hs do dia 25/09/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edlaine Gomes Werner equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representante presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. A empresa devidamente credenciada através do representante legal da cada empresa, identificou-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo a participante apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e ou para MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a participante apresentou a Certidão comprovando a situação, podendo participar. Em seguida foi assinada a lista de presença pelo licitante presente. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição do item e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os mesmos apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que o representante se manifeste na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço que se enquadrou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edlaine Gomes Werner, equipe de apoio e representante presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante se habilitou de acordo com o Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Participante: 5205 - RAQUEL CHAVES 09191310938**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DO ELÉTRODO K 46 DE 04 MM E 35 CM DE COMPRIMENTO.	SER	10,00		0,0000	15,00	150,00
2	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DO ELÉTRODO K 48 DE 4 MM E 45 CM DE COMPRIMENTO	SER	20,00		0,0000	16,50	330,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 28/2020 - PR**

Processo Administrativo: 46/2020  
Processo de Licitação: 46/2020  
Data do Processo: 11/09/2020

Folha: 2/2

**Participante: 5205 - RAQUEL CHAVES 09191310938**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇO DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO COM A UTILIZAÇÃO DE VARETA DE 0,50 CM POR SERVIÇO	SER	200,00		0,0000	20,50	4.100,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>4.580,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>4.580,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 25 de Setembro de 2020

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)  
DÉBORA PAULA BITTENCOURT - ..... - MEMBRO DA EQUIPE  
ALCINO BELOLI BORGES - ..... - MEMBRO DA EQUIPE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

RAQUEL CHAVES - ..... - Representante